



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/07/2022

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: para que seja destinado um micro-ônibus para o transporte da crianças na saída da EMEC, para que as mesmas sejam levadas até alguns pontos da cidade, mais próximos de suas residências.

J U S T I F I C A T I V A

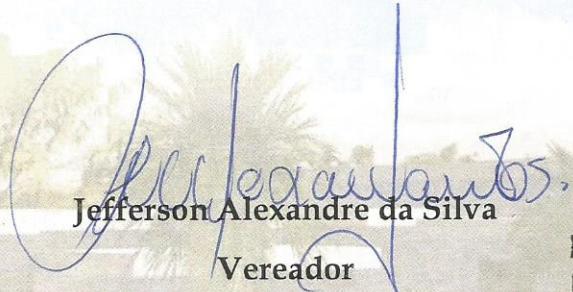
Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que nos horários de saída das crianças da escola há um grande fluxo de pessoas, o que juntamente com o trânsito de veículos de pais e parentes que vão buscar algumas crianças, acaba por criar situações de perigo aos mesmos.

Além do mais nos dias chuvosos, o transporte até determinados pontos evitará que as crianças se molhem e fiquem resfriadas.

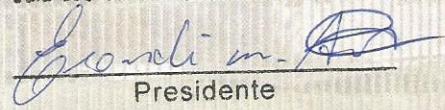
Assim, a concessão de transporte para pontos determinados em nosso município, visa minorar os riscos e perigos a que estas crianças são expostas.

Sala das Sessões, “Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral SP, 20 de maio de 2022


Jefferson Alexandre da Silva
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 23/05/2022


Presidente



Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 10 de junho de 2022.

Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/07/2022.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual é realizada indicação para que seja realizado o transporte de alunos por micro-ônibus na saída da EMEC até algum ponto próximo a suas residências.

A indicação envolve a necessidade de planejamento, promoção de disponibilização de veículos e servidores para atuarem nos serviços, assim, será avaliada a possibilidade de que a medida seja levada a efeito.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
01/07/2022
13:30
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL